

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Solange da Silva Alonso

Na Portaria nº 255/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5128, de 12 de maio de 2020.

Onde se lê: Considerando o que determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988,

Leia-se: Considerando o que determina o artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.755/2016

Boa Vista, em 25 de janeiro de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº 25/2023 SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária LUCIMARA ARAUJO DE ALMEIDA, Matrícula nº 27243, para responder pela Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde – COMPAD/SMSA, no período de 23/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de janeiro de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 009/2023/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 534/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, Processo nº 11981/2022-SEMGES, que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço 148/2021/SPMA, oriunda do Pregão Presencial 005/2021, Processo Administrativo 011245/2021, para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra, para atender a Secretária Municipal de Gestão Social

- SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 25 de janeiro de 2023.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 10055/2019/SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 296/SMO/SA/2019

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 296/SMO/SA/2019, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00; Fontes de Recursos: Próprios

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CLARO S/A

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 6-2023/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Yasmin Silva Gouveia - matrícula nº 958407, para atuar como Gestora, bem como as servidoras Jaqueline de Jesus Martins - matrícula nº 958987 e Kelma Dutra Costa - matrícula nº 953247 para atuarem como fiscais, do Contrato Administrativo nº 810- SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 4661/2022-SEMGES, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades do Programa Dedo Verde e Projeto Crescer, desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 25 de janeiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES